



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1967

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Resolução nº 02/2019 CMDCA** - Retificar a comissão especial eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Conceição do Jacuípe e dá outras providências.
- **Retificação ao Edital nº 001/2019**



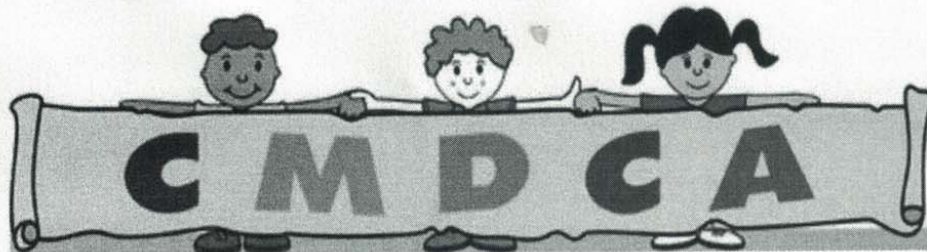
Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Retificar a Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Conceição do Jacuípe e dá outras providências.

RESOLUÇÃO 02/2019 - CMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Jacuípe – Ba, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 183/1992, Resolução 170/2014 do CONANDA e o Edital 001/2019, a fim de garantir lisura e moralidade na presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Especial Eleitoral, que tem por finalidade conduzir o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, em virtude de impedimento estabelecido pelas legislações acima, com candidatos inscritos no certame.

Art. 2º. Passa a vigorar a Comissão Especial Eleitoral, com os seguintes membros:

- I. Juçara Santana Oliveira – Presidente do CMDCA;
- II. Miller de Brito Souza;
- III. Givonete Nery da Silva;
- IV. Kelley Cristina Gomes Santos;
- V. Alzinete dos Santos.

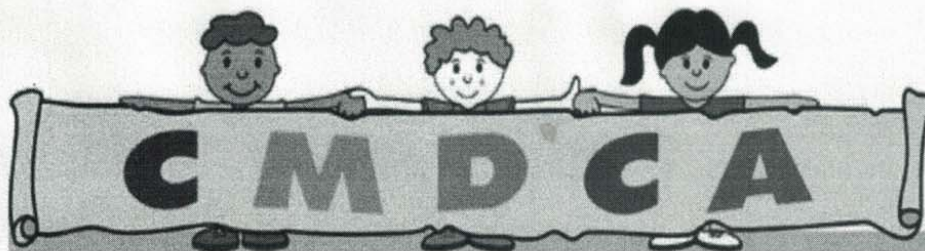
Art. 3º. A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela Sra. Juçara Santana Oliveira, presidente do **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Conceição do Jacuípe – Ba;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Conceição do Jacuípe – BA, 17 de maio de 2019


JUÇARA SANTANA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA

Edital



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

Retificar o Edital 001/2019 para Eleição dos
Membros do Conselho Tutelar de Conceição
do Jacuípe e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2019

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Jacuípe – Ba, em cumprimento a Lei nº 8.069/90 sob orientação de uma decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral, após solicitação da Procuradoria Geral do Ministério Público, para atender o calendário do TRE/BA e prestar um bom serviço e garantir legalidade do processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 12 do Edital 001/2019 Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Onde lê-se:

12. DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. O exame de conhecimento será aplicado no dia 04 de Agosto de 2019, às 09hs, em endereço a ser divulgado no Diário Oficial.

12.2. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias para a Comissão Especial.

Leia-se:

12. DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. O exame de conhecimento será aplicado no dia 21 de Julho de 2019, às 09hs, em endereço a ser divulgado no Diário Oficial.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

12.2. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias para a Comissão Especial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Conceição do Jacuípe – BA, 17 de Maio de 2019

Jucara Santana Oliveira
JUÇARA SANTANA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA